



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quarta-feira • 31 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZHCOUQ3NDE3NTLGNKI3MU

## Termos Aditivos



Estado da Bahia

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

#### TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

(Processo Administrativo nº 001/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, E **SÃO MIGUEL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.242.628/0001-43, com sede na Praça Orlando Spínola, nº 174, Centro, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas - BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ GOMES VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG sob o nº. 03671235-33 - SSP/BA e CPF sob o nº 541.922.505-00, eleito para o biênio 2023/2024, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, **SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SÃO MIGUEL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.473.991/0001-04, Inscrição Estadual nº 163.100.515, com sede na Rua Baixa de Areia, S/nº, Centro, São Miguel – Bahia, CEP: 44.580-00, neste ato representado pelo Senhor **ANDRÉ LUIZ CORREIA DE AMORIM**, brasileiro, maior, nascido em 02/05/1974, solteiro, empresário, comerciante, residente e domiciliado na Rua LE PARC, s/nº, AP 201, Patamares, Salvador-Bahia, CEP: 41.680-100, Brasil, portador da Carteira de Habilitação nº 02381099363, órgão expedidor DETRANA-BA, CPF nº 463.960.635-49 e **JOEVANDO MACHADO CINTRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Ladeira da Cruz da Redenção, nº 659, Ap. 909, Candeal, Salvador-Bahia, CEP: 40.296-190, Brasil, portador da Carteira de Habilitação nº 02453710100, órgão expedidor DETRAN-BA e CPF nº 697.380.765-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de uma empresa do ramo para aquisição parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas-Ba, referente ao Contrato Administrativo nº 004/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de execução/vigência do Contrato nº 004/2024, nos termos da sua **Cláusula Terceira – Da Vigência**, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

2.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 03 [Três Meses], a partir de 01/08/2024 até 31/10/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária, alterando-se, assim, a rubrica orçamentária constante na Cláusula Quarta, do Contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo aditivo tem por fundamento o(s) artigo(s) da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

São Miguel das Matas, 31 de julho de 2024.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas  
**CONTRATANTE**

**SÃO MIGUEL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ nº 35.473.991/0001-04  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_